



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS**  
**HUMANOS, TRABALHO E RENDA**

---

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2026 - SMASDHTR.**  
**ENSINO SUPERIOR**

A Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, Adriana Peixoto Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.733/2010, que dispõe o Decreto nº 7.255/201, que regulamenta a referida Lei e, tendo em vista o resultado do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO, ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR**, de 13/10/2025 e publicado em 13/10/2025, **HOMOLOGADO** através do **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**, de 19/12/2025 e publicado em 6/1/2026, **CONVOCA** os candidatos classificados no referido Processo Seletivo, para comparecer na Superintendência de Recursos Humanos – Prefeitura Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, nº 01 – Centro – Guaçuí-ES, no período de **27 a 29 de janeiro de 2026, de 8h às 11h e de 13h às 15h**, para apresentar cópia xerográfica dos documentos exigidos para o cargo, devendo apresentar os originais se solicitado, a saber:

- a) (Registro Geral – R.G) expedido pelo Órgão de Segurança Pública do Estado (página da foto e verso);
- b) Cópia da Carteira de Registro no Órgão de Classe (Para os cargos de Advogado, Assistente Social, Educador Físico e Psicólogo);
- c) Cópia do CPF – com regularização na Receita Federal ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- d) Cópia da Carteira de Trabalho (página da foto e verso);
- e) Cópia do Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral (original) disponível no site ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
- f) Cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino;
- g) Cópia da carteira de classificação sanguínea;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia da certidão de nascimento (filhos menores de 14 anos), acompanhada dos documentos: filhos até 7 anos de idade (cópia da carteira de vacinação) e filhos de 7 a 14 anos de idade (declaração de frequência escolar) e cópia do CPF;
- j) Cópia do PIS/PASEP ou extrato fornecido pelo Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal;
- k) Cópia do comprovante de escolaridade;
- l) Cópia do comprovante de residência atual e número de celular;
- m) Certidão negativa de antecedentes criminais ([www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br));
- n) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria “D” para o cargo de motorista.
- o) Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da contratação;

A não apresentação de algum dos documentos relacionados nas alíneas do subitem 11.3 do Edital, no ato da contratação, implicará na eliminação do candidato, não cabendo recurso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS**  
**HUMANOS, TRABALHO E RENDA**

---

Cargo: **PSICÓLOGO.**

| Nome do Candidato                  | Classificação     |
|------------------------------------|-------------------|
| <b>LARISSA PACHECO DE OLIVEIRA</b> | <b>7º</b>         |
| <b>ÁGHATA QUADROS PIROVANI</b>     | <b>8º</b>         |
| <b>JULIA ANTUNES GOUVÊA</b>        | <b>12º (cota)</b> |

O não comparecimento no prazo legal estabelecido neste Edital de Convocação implicará na desistência do(a) candidato(a), podendo a Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda, convocar o próximo candidato obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

As contratações serão a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Guaçuí, 26 de janeiro de 2026.

**ADRIANA PEIXOTO GONÇALVES**  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Decreto nº 14.199/2025  
Mat. 013677